



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### RESOLUÇÃO Nº 09/CONSUNI, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Ceará, referente ao exercício de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua reunião virtual de **21 a 28 de março de 2023**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n<sup>o</sup> 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC, a alínea “b” do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea “a”, do §1<sup>o</sup>, do art. 1<sup>o</sup> da Portaria do Reitor n<sup>o</sup> 188, de 10 de junho de 2022, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI n<sup>o</sup> 23067.012629/2023-28, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n<sup>o</sup> 84/2020 e da Decisão Normativa TCU n<sup>o</sup> 198/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> **Aprovar** o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Ceará, referente ao exercício de 2022.

Art. 2<sup>o</sup> A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 28/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, § 1<sup>o</sup>, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4179838** e o código CRC **51E47E49**.

Av. da Universidade, 2853 - 85-33667340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>